



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1547
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	8
Licitações e Contratos	11
Autorização de Contratação Direta	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.655, DE 01 DE JULHO DE 2026**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200.000,00.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), por excesso de arrecadação no exercício de 2.026, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
692	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0021		200.000,00
TOTAL										200.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.656, DE 01 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte Mil Reais), por excesso de arrecadação no exercício de 2.026, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
692	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0020		120.000,00
TOTAL										120.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 3.657, DE 01 DE JULHO DE 2026**

**"REVOGA INTEGRALMENTE A
LEI MUNICIPAL Nº 1.687, DE
26 DE FEVEREIRO DE 1999,
QUE 'DISPÕE SOBRE A
INCLUSÃO DO AUTOR NA
PUBLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL'."**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei
Municipal nº 1.687, de 26 de fevereiro de 1999, que dispõe
sobre a inclusão do nome do autor na publicação da
legislação municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Julho
de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação
Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da
Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de
Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.658, DE 01 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 52.416,51.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 52.416,51** (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais, e Cinquenta e Um Centavos), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
700	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2117	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0021		52.416,51
TOTAL										52.416,51

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.659, DE 01 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.285,43”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.596/2025, no valor de **R\$ 60.285,43** (Sessenta mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, e Quarenta e Três Centavos), por superávit financeiro no exercício de 2.025, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
396	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0014		58.631,60
396	05.000	05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA	0503	13.392.0503.2168	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.312.0015		1.653,83
TOTAL										60.285,43

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.581/2025, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.582/2025, para o Exercício de 2026, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 01 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, ao Primeiro Dia do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.890 de 01 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 20.300,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
409	06.000	06.002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	3.300,00	
688	06.000	06.002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.3.90.48.00	3	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000		3.300,00
419	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	3.000,00	
422	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	2.000,00	
421	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000		5.000,00
429	06.000	06.004 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	2.000,00	
430	06.000	06.004 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000		2.000,00
443	06.000	06.005 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0603	10.305.0603.2175	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	10.000,00	
447	06.000	06.005 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0603	10.305.0603.2175	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		10.000,00
TOTAL									20.300,00	20.300,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 01 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.891 de 01 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 32.925,88”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
246	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2123	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05.500.0019		32.925,88
TOTAL										32.925,88

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 01 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.892 de 01 de julho de 2026**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 12.000,00”****Base Legal: Lei Municipal nº 3.651 de 24 de junho de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
699	04.000	04.005 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0401	08.243.0401.2127	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.500.0002		12.000,00
TOTAL										12.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 01 de julho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER: [Assinatura]
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
MARTINS: [Assinatura]
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

01/07/2026, 08:43

SEI/RACAMPINAS - 1448658 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de arruela lisa e parafuso frances destinados ao setor de Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: ROBERTO MARINS ALVES LIMA & CIA LTDA **CNPJ:** 68.408.970/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 26 de junho de 2026

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos, Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 26/06/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448658** e o código CRC **38EECED5**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005758/2026-66

SEI nº 1448658



01/07/2026, 16:17

SEI/RACAMPINAS - 1465024 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação no prédio onde se situa o SESMT e Transporte Sanitário.

FORNECEDOR: ANA VALERIA TONELOTTO - EPP CNPJ: 13.331.317/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 260,30 (duzentos e sessenta reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 01 de julho de 2026

ALAN DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Aguaí, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos, Secretaria**, em 01/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465024** e o código CRC **2BA9652A**.



01/07/2026, 16:17

SEI/RACAMPINAS - 1465024 - Autorização

Referência: Processo nº 3500303.401.00005678/2026-19

SEI nº 1465024



01/07/2026, 16:16

SEI/RACAMPINAS - 1464921 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação no prédio onde se situa o SESMT e Transporte Sanitário.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA CNPJ: 03.792.886/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 145,85 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 01 de julho de 2026

ALAN DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Aguaí, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos, Secretaria**, em 01/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464921** e o código CRC **AC7CB509**.



01/07/2026, 16:16

SEI/RACAMPINAS - 1464921 - Autorização

Referência: Processo nº 3500303.401.00005678/2026-19

SEI nº 1464921



29/06/2026, 12:32

SEI/RACAMPINAS - 1450937 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Coordenadoria de Planejamento Urbano****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Contratação de serviço especializado em atendimento veterinário de urgência visando o atendimento à cachorro errante vítima de atropelamento em frente à UBS do Jardim Aeroporto;

FORNECEDOR: MENDONCA E PEREIRA ANIMAIS LTDA – CNPJ n. 35.156.334/0001-33;

VALOR TOTAL: R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II e Parágrafo Terceiro, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí/SP, na data da assinatura digital.

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos, Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 29/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450937** e o código CRC **C51A346E**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005784/2026-94

SEI nº 1450937



23/06/2026, 10:32

SEI/RACAMPINAS - 1430241 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Aquisição de chip de telefonia móvel, com plano ativo de voz e dados móveis, com cobertura nacional, visando atender às necessidades de comunicação para uso do Conselho Tutelar.

FORNECEDOR: DRY TELECOM S/A - **CNPJ:** 15.564.295/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AGUAÍ 23 DE JUNHO DE 2025.**CLAUDIA DA SILVA****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva, Secretário (A) Municipal de Desenvolvimento Social e Família**, em 23/06/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



23/06/2026, 10:32

SEI/RACAMPINAS - 1430241 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430241** e o código CRC **8A118258**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005094/2026-35

SEI nº 1430241